Da Pax Britannica *à Hegemonia Norte-Americana: o Integracionismo nas Conferências Internacionais Americanas (1826-1906)*

Clodoaldo Bueno

1. O Congresso do Panamá (1826)

O Congresso do Panamá, embora não tenha logrado resultados práticos, é apontado como o marco inicial da história do pan-americanismo. Convocado por iniciativa de Bolívar, realizou-se entre 22 de junho e 15 de julho de 1826, com a presença de delegados de países centro e sul-americanos, além de observadores europeus. O objetivo do conclave era a constituição de uma união, liga e confederação perpétua das jovens nações americanas.

Já em 1815, por ocasião de sua presença na Jamaica, Bolívar sonhara com uma América Latina "governada como uma grande república", embora reconhecesse que isto era impossível (Fenwick, 1965: 25-6).

O Libertador planejou inicialmente um congresso no qual apenas os governos dos países latino-americanos fossem representados, destinado a dar alguma consistência à união da América Latina. Todavia, em fins de 1825, em nome da solidariedade continental, convidou os Estados Unidos e, pelo fato de

estarem ligadas ao continente em razão do comércio, finanças e possessões, convidou também a Grã-Bretanha e a Holanda para assistirem ao conclave (Whitaker, 1964: 424-5).

O representante inglês, Edward J. Dawkins, esteve presente durante todo o desenrolar do congresso. O ministro do Exterior britânico, Canning, estava interessado em saber até que ponto as novas nações estavam dispostas a aceitar a influência norte-americana. Contrário a uma divisão do mundo entre europeus e americanos, tinha receio de que do Congresso do Panamá surgisse uma federação de nações americanas liderada pelos Estados Unidos. Canning não desejava um confronto entre o liberalismo e republicanismo da América e o conservadorismo e monarquismo europeus, pois isto poderia significar uma ameaça à preponderância comercial e marítima britânica no Atlântico. Era, portanto, refratário à doutrina das "duas esferas", tão cara ao presidente norte-americano John Quincy Adams (1825-29) (Whitaker, 1964: 343; Rippy, 1967: 71; 139-40; Wright, 1972: 67).

As instruções passadas pelo Departamento de Estado norte-americano aos delegados que deveriam comparecer ao congresso eram no sentido de neutralizar o mais possível a ingerência comercial inglesa nas novas nações, e de infundir nestas a confiança nas instituições republicanas. Os aspectos comerciais ocupavam o primeiro plano das preocupações do governo norte-americano, cujos delegados deveriam insistir na definição dos direitos dos neutros, e no direito, em época de guerra, de navios de uma nação americana transportarem mercadorias de outra nação americana, independentemente da procedência ou destino das mercadorias (Whitaker, 1964: 425-6).

O Congresso do Panamá mostrou de maneira clara o antagonismo das posições da Grã-Bretanha e dos Estados Unidos. Antes de sua realização, houve uma movimentação diplomática por parte de ambos os países, visando um a neutralizar, na medida do possível, a preponderância comercial e o prestígio que o outro pretendesse exercer ou ampliar sobre as nações que havia pouco se tinham tornado politicamente independentes. Esclarecedora foi a manifestação do primeiro diplomata norte-americano no Chile, H. Allen, que procurou dissuadir os chilenos de participar do congresso. A participação da Inglaterra, dizia, numa eventual aliança com os novos Estados, acabaria colocando estes últimos na situação de verdadeiras colônias, pois aquela vinha buscando decididamente a obtenção do exclusivismo comercial, bem como o de suas riquezas (Whitaker, 1964: 425-6).

No Senado norte-americano as opiniões estavam divididas quanto ao envio de uma delegação ao congresso do istmo. Havia uma minoria de senadores frontalmente contrária à participação no conclave; outra partidária, por entender que ela seria benéfica aos interesses econômicos nacionais. Todavia, entre essas

duas posições havia um denominador comum: os Estados Unidos não deveriam abandonar sua tradicional linha de neutralidade e não deveriam firmar, em hipótese alguma, qualquer aliança comprometedora (Whitaker, 1964: 430-1; Fohlen, 1967: 24).

A oposição era feita pelos representantes dos estados do sul, que viam os países latino-americanos como eventuais competidores na produção e comercialização de produtos que constituíam a principal riqueza daqueles estados: cereais, gado, tabaco e algodão. A posição dos representantes dos estados do nordeste americano só poderia ser a oposta, pois vislubravam, na aproximação dos Estados Unidos com a América Latina, possibilidades de ampliação das exportações, o que daria saída às manufaturas que sobravam no mercado interno (Whitaker, 1964: 428-9).

Embora o presidente J. Q. Adams não desejasse envolver os Estados Unidos em nenhuma aliança político-militar com os novos Estados independentes, entendia que o isolamento que seu país mantinha com respeito à Europa não se aplicava à América Latina, em razão de interesses e porque não desejava que o Velho Mundo se imiscuísse nos negócios daquela área. Não queria um envolvimento político formal com a América Latina, mas ao mesmo tempo preferia não vê-la presa à esfera de influência européia. J. Q. Adams, após vencer suas próprias hesitações, oriundas do receio que lhe inspirava o projeto de "confederação", acabou inclinando-se pela presença norte-americana no Congresso do Panamá quando lhe ficou claro que este seria apenas de natureza diplomática, sem outros poderes, como o de legislar (Fenwick, 1965: 27-8; Whitaker, 1964: 426-7).

Os delegados nomeados por Adams não chegaram a comparecer ao congresso por razões de outra natureza. Um deles, Richard C. Anderson, faleceu durante a viagem; o outro, John Sergeant, nem sequer partiu, pois se soube, em Washington, que o congresso do istmo se havia interrompido para se reunir posteriormente em Tacubaya. Os norte-americanos, assim, deixaram o campo livre para a tradicional argúcia da diplomacia britânica. Além disso, a Grã-Bretanha, que dispunha de recursos comerciais e financeiros superiores aos dos Estados Unidos, tinha muito mais a oferecer às novas nações do que aqueles. Canning aproveitou a oportunidade para utilizar o congresso como meio de aumentar o prestígio de seu país e de procurar diminuir o dos Estados Unidos. Para a consecução desse objetivo teve o cuidado de nomear um diplomata experiente, a quem deu instruções detalhadas e precisas, com endereço certo e objetivos claramente definidos. Entre estes figurava a oposição tenaz à chamada doutrina das "duas esferas"; chegou mesmo a explicitar que a paz da América e da Europa estaria em perigo caso os Estados Unidos se pusessem à frente de uma liga de nações republicanas (Whitaker, 1964: 429-30; 433; Rippy, 1967: 80).

Mas não se exagere o papel do Congresso do Panamá no contexto da rivalidade anglo-norte-americana pela América Latina. O fato de os ingleses terem aproveitado o campo livre deixado pelos norte-americanos não significa que foi por causa do conclave que os britânicos ampliaram sua hegemonia econômica sobre a área em questão durante o século XIX. Esta ascendência tem suas raízes mergulhadas na segunda metade do século anterior, consolidou-se na época da independência das nações latino-americanas e seguiu sua trajetória no restante do século XIX. A ordem mundial de então até o começo do século XX foi marcada pelo imperialismo do livre comércio, sob a liderança da Grã-Bretanha, conforme acentuou Arrighi (1996: 54).

Em razão dos receios existentes em relação aos planos do Libertador (Fenwick, 1965: 29), o congresso não logrou os objetivos esperados. Seus trabalhos encerraram-se com a assinatura de um vago "Tratado de União, Liga e Confederação Perpétua" pelos quatro Estados representados (México, América Central, Colômbia e Peru),[1] que não chegou a ser ratificado por todos os signatários (Fenwick, 1965: 30; Whitaker, 1964: 431-2). Todavia, o encontro foi utilizado, posteriormente, como precedente histórico para a convocação de congressos do mesmo gênero, que deram assim certa continuidade ao espírito de colaboração pan-americana. Foi em nome desse espírito pan-americano, alentado por meio de congressos sem periodicidade, que o governo dos Estados Unidos convidou, quase no apagar do século XIX, os governos latino-americanos para participar de uma conferência internacional americana em Washington, inaugurando uma nova etapa nas relações interamericanas. O capitalismo norte-americano procurava expandir-se para além de suas fronteiras originais. Foi neste momento que os Estados Unidos adotaram a retórica pan-americanista nas suas relações hemisféricas.

2. O novo pan-americanismo e a I Conferência Internacional Americana (1889-1890)

No período de 1800 a 1830, no qual se insere o Congresso do Panamá, uma das facetas da política externa norte-americana foi o interesse pela América Latina. Em seguida, os Estados Unidos retraíram-se na área. Os comerciantes e industriais deste país preferiram, ao invés de concorrer com os ingleses, o crescente mercado interno, resguardado pelo protecionismo alfandegário. Os tratados bilaterais substituíram a política latino-americana de Jefferson (1801-9) e Monroe (1817-25).[2] Só no último quartel do século XIX os Estados Unidos voltaram a considerar a América Latina como um todo e formularam uma política exterior pan-americana com objetivos econômicos nítidos (Whitaker, 1964: 433-5; Loewenheim, 1969: 42-3; Fenwick, 1965: 46).

Antes do final do século XIX, os Estados Unidos já haviam incorporado, de um modo ou outro, à custa das nações indígenas e da República do México, as terras do oeste até o oceano Pacífico, completando a missão do "destino manifesto".

Após o período de Reconstrução (1865-77), que do ponto de vista econômico significou o triunfo do industrialismo sobre o agrarismo (Ekirch Jr., 1965: 154; Link, 1965, v.1: 24-5), o mercado interno estava saturado de manufaturas, e havia capitais de sobra, aos quais era preciso dar vazão. O período que vai de 1870 até cerca de 1893 é denominado "idade áurea da América" (Fischmann, 1966: 3; Link, 1965, v.1: 24-6; Pépin, 1938: 32, 35).

A jovem nação reivindicou sua integração no rol das grandes potências e procurou formar sua esfera de influência a exemplo do que estavam fazendo as nações imperialistas européias.

O comércio e a grande finança passaram a informar, basicamente, a política exterior norte-americana. A ascensão dos Estados Unidos e da Alemanha à categoria de potências mundiais está relacionada com o processo, que se iniciou em 1870, de perda, por parte da Grã-Bretanha, do controle do equilíbrio de poder europeu e, em seguida, global.

Na esteira desse movimento em direção à multipolaridade, a América Latina surgia aos norte-americanos como uma área naturalmente destinada à expansão econômica, tanto por razões geográficas quanto históricas, pois americanos latinos e americanos anglo-saxônios tinham em comum o passado colonial. A preponderância inglesa sobre aquela área foi desafiada (Arrighi, 1996: 59; Fohlen, 1967: 49-53; Thomson, 1973: 28; Bosch Garcia, 1967: *passim*; Costa, 1968: 178-83; Pépin, 1938: 32, 96; Bandeira, 1973: 125, 136; Ferreira, 1971: 125; Loewenheim, 1969: 42).

O período de 1880 a 1914foi de crescimento industrial e comercial tanto para as economias européias quanto para a norte-americana, o que colocou, a partir da segunda metade do século XIX, os fatores econômicos e financeiros em posição cada vez mais preeminente no relacionamento entre os Estados e entre os povos (Renouvin & Duroselle, 1967: 133).

Foi nessa conjuntura que o secretário de Estado norte-americano, James Blaine, convocou todas as nações do hemisfério, com a exceção do Canadá, para uma conferência internacional americana, que teve lugar em Washington no período de 20 de outubro de 1889 a 19 de abril de 1890.

Pelo exame da agenda do encontro percebe-se claramente a intenção dos norte-americanos de ampliar o intercâmbio comercial com a América Latina: medidas tendentes a promover a prosperidade dos diversos Estados americanos, a união pan-americana de comércio, a comunicação dos portos, a união aduaneira, pesos e medidas, direitos de invenção, moeda comum e arbitramento.

Os resultados da I Conferência

A I Conferência teve poucos resultados práticos. Os delegados latino-americanos rejeitaram quase todos os projetos apresentados pelos norte-americanos.

A proposta dos Estados Unidos de uma união aduaneira, inspirada no *Zollverein* alemão (união aduaneira criada em 1833, que foi um dos fatores da unidade alemã, afinal completada em 1870), provocou amplas discussões, tendo os latino-americanos dado mostras de visão larga ao perceber as decorrências de sua eventual aprovação. O representante argentino Roque Saenz Peña apresentou contra o projeto argumentos ainda hoje válidos para muitas repúblicas. Todos os países da América Latina tinham então uma economia caracterizada pelo predomínio do setor agroexportador. Nessas condições, a principal fonte de ingressos era constituída pelos impostos sobre a importação de manufaturados. Sem uma indústria nacional, o estabelecimento da liberdade de troca, além de significar a abdicação de preciosa fonte de ingressos, comprometeria, a curto e a longo prazos, as possibilidades de industrialização. O Império do Brasil era também contrário a qualquer projeto de união aduaneira e, assim, instruiu a sua delegação para rejeitar qualquer proposta que fosse feita no estilo do *Zollverein,* reafirmando recusa já feita em 1887 ao então presidente dos Estados Unidos, Grover Cleveland (Lobo, 1939: 55-6; Castañeda, 1958: 10-11; Arquivo Histórico do Itamaraty (AHI), I Conferência Internacional Americana; Bandeira, 1973: 127). De qualquer forma, o projeto do *Zollverein* não andou e o novo regime que se inaugurou em 1889 não chegou a debater o assunto. O novo ministro plenipotenciário do Brasil em Washington, Salvador de Mendonça, autorizado pelo ministro das Relações Exteriores, Quintino Bocaiúva, firmou, todavia, um convênio aduaneiro bilateral com os Estados Unidos em 31 de janeiro de 1891 (Azevedo, 1971: 147-69; Bueno, 1995: 112-38).

Das propostas iniciais, a conferência aproveitou apenas a relativa à criação de uma associação permanente das repúblicas do continente, sob a denominação de "União Internacional das Repúblicas Americanas", em 14 de abril de 1890. Era uma organização frouxa, destinada a compilar e distribuir dados relativos ao comércio. Para isto, criou-se o *Bureau* Comercial das Repúblicas Americanas, sediado em Washington, que publicaria um boletim contendo dados estatísticos, tarifas e regulamentos aduaneiros de interesse para o desenvolvimento do comércio entre os países representados (Pépin, 1938: 33; Fenwick, 1965: 50; Gomez Robledo, 1958: 168). O *bureau*, que deveria também organizar as conferências pan-americanas, transformou-se, de fato, num agente do comércio norte-americano. Isto ocorreu porque a "união" frouxa e o modesto *bureau* eram permanentes e paulatinamente tiveram suas atribuições estendidas por meio das conferências que iriam se suceder. Com efeito, foi este *bureau* que, com

as ampliações e transformações sofridas ao longo do tempo, deu origem à atual Organização dos Estados Americanos.[3] Cumpre, ainda, registrar que a idéia da criação de um organismo financeiro continental remonta às primeiras conferências internacionais americanas (Leite, 1959: 30).

A União Pan-Americana despertava, na época, receio entre os hispano-americanos. Vivia-se o momento dos "panismos" que acobertavam desejos de hegemonia, como por exemplo o pan-germanismo e o pan-eslavismo, atrás dos quais estavam, respectivamente, Alemanha e Rússia. O aparecimento, neste lado do Atlântico, de um pan-americanismo patrocinado pelos Estados Unidos, provocava nos latino-americanos a sensação de que este país procurava meios para exercer a hegemonia continental.

Os Estados Unidos, ao necessitar da expansão econômica para além de suas fronteiras para atender às demandas postas pelo estágio em que se encontrava seu capitalismo no início do século XX (e na busca da consolidação e ampliação de um sistema de poder), quiseram envolver toda a América Latina em torno de si, tratando-a como um todo. O sucesso do projeto hegemônico norte-americano, contudo, deveu-se, também, ao retraimento da potência britânica que até então havia imposto sua *pax* à região.

3. A III Conferência Internacional Americana

A III Conferência Internacional Americana realizou-se no Rio de Janeiro entre 23 de julho e 27 de agosto de 1906. Com a exceção do Haiti, da Venezuela e do Canadá (este não foi convidado), todas as demais nações do hemisfério enviaram delegações, o que resultou num total de 19 países representados, incluído o Brasil.

O programa do encontro atendeu, em linhas gerais, a quase todas as propostas apresentadas pelos diferentes governos. Sérios problemas, todavia, tiveram que ser contornados sob pena de pôr em risco o sucesso do conclave. O expediente utilizado, sobretudo pelo secretário de Estado E. Root, foi evitar a inclusão de temas considerados melindrosos. O chanceler brasileiro, barão do Rio Branco, teve a mesma opinião (Lins, 1965: 352; Nabuco, s. d.: 148-9). Foram, assim, desprezados os temas que pudessem reacender ou intensificar controvérsias, até mesmo porque não se deveria esperar grandes resultados da conferência (McGann, 1960: 358-9).

O Peru, em razão das pendências territoriais com seus vizinhos, quis incluir o arbitramento obrigatório na agenda da conferência. A Argentina, por sua vez, coerente com a doutrina de seu ex-ministro Drago, segundo a qual era inadmissível o uso da força para a cobrança de dívidas públicas, desejava que a matéria constasse do temário. A representação argentina (o delegado argentino

Epifanio Portela foi uma das notas mais discordantes) na comissão do programa quase provocou um impasse quando observou de maneira clara que seu país tinha liberdade para comparecer ou não ao encontro do Rio de Janeiro, bem como lhe era facultado propor, durante o mesmo, qualquer ação que "considerasse oportuna". Robert Bacon, subsecretário de Estado, e Elihu Root, que presidiram, sucessivamente, a junta encarregada do programa, conseguiram, com o respaldo de outras representações, fechar a questão, observando que qualquer país teria a liberdade, como era óbvio, de comparecer ou não, mas insistindo em que as representações deveriam se entender previamente em Washington, pois de outra forma o acordo não surgiria no decorrer do encontro. O programa que fosse estabelecido não deveria, assim, sofrer qualquer alteração posterior. Em outras palavras: nada de surpresas.

Decidiu-se, finalmente, que seria proposta a transferência da discussão para a segunda Conferência de Paz que se realizaria em Haia, oportunidade em que se solicitaria o exame da validade, no âmbito do direito internacional público, da cobrança de dívidas com o uso da força (McGann, 1960: 355-8).

A doutrina Monroe, no momento em que Theodore Roosevelt acabava de reinterpretá-la em sua mensagem de 6 de dezembro de 1904, foi, pelos mesmos motivos acima expostos, excluída das discussões. Seria, de fato, contrário à natureza da mensagem pôr o assunto em um foro internacional, em que teriam assento todas as nações latino-americanas por ele abrangidas unilateralmente. Ficariam em situação delicada os Estados Unidos e o Brasil, uma vez que Rio Branco concordava com os termos do corolário Roosevelt àquela doutrina.

O programa da conferência, afinal aprovado, constou de 14 itens: Secretaria Internacional das Repúblicas Americanas, arbitramento, reclamações pecuniárias, dívidas públicas, codificação do direito internacional público, naturalização, desenvolvimento das relações comerciais entre as repúblicas americanas, leis aduaneiras e consulares, privilégios e marcas de fábrica, política sanitária e quarentenas, estrada de ferro pan-americana, propriedade literária, exercício de profissões liberais, e futuras conferências (Arquivo Histórico do Itamaraty, III Conferência).

Durante a III Conferência foram assinadas convenções sobre naturalização, reclamações pecuniárias, privilégios e marcas de fábrica, propriedade artística e literária e direito internacional público e privado. As resoluções firmadas versaram sobre arbitramento, reorganização da Secretaria Internacional, seção de comércio, alfândegas e estatística, profissões liberais, dívidas públicas, política sanitária, estrada de ferro pan-americana, relações comerciais, futuras conferências, sistema monetário, recursos naturais e comércio de café (AHI, III Conferência).

Alguns desses assuntos merecem tratamento separado. Examinaremos os de natureza econômica, uma vez que receberam atenção especial do conclave e, também, porque vêm ao encontro dos nossos objetivos.

A Secretaria Internacional das Repúblicas Americanas

Localizada em Washington, tinha por finalidade incrementar o comércio e promover a aproximação das nações do hemisfério, por meio de um melhor conhecimento recíproco e do intercâmbio intelectual. Criada, como se viu, em 1890 por uma resolução da I Conferência, a Secretaria não era filiada a nenhum governo e deveria ser um órgão independente. Todavia, o conselho diretor que a administrava era composto pelos representantes diplomáticos acreditados em Washington, mas presidido pelo secretário de Estado norte-americano. O primitivo *Bureau* de Informações, originalmente criado, conforme já dito, para fornecer aos interessados (mormente fabricantes, exportadores e importadores) informações destinadas a incrementar o intercâmbio entre as repúblicas americanas, teve sua esfera de ação ampliada por resoluções da II Conferência, que o transformaram na Secretaria Internacional das Repúblicas Americanas.

A III Conferência aprovou o projeto para a construção do edifício da Secretaria, em Washington, a fim de estabelecer um centro permanente de informações. Estabeleceu ainda *a)* que cada governo deveria nomear uma comissão para auxiliar a Secretaria no preparo dos seus trabalhos; *b)* que se organizasse uma seção especial de estatística comercial; *c)* que se elaborasse um projeto para a criação de linhas de navegação entre os principais portos dos países americanos, com a finalidade de facilitar o comércio e as comunicações em geral; *d)* que se estudasse o projeto da estrada de ferro pan-americana, trabalhando junto aos diversos governos no sentido de que estes determinassem concessões de terras, subvenções, garantia de juros sobre o capital empregado, isenção de direitos aduaneiros e outros auxílios para o material de construção; *e)* que se fizessem estudos sobre os sistemas monetários de cada uma das repúblicas, com o propósito de preparar um relatório para a IV Conferência (Buenos Aires, 1910) do qual constassem as flutuações do câmbio e tabelas demonstrativas da influência dessas flutuações sobre o comércio e o desenvolvimento industrial; que se eleborasse um levantamento das leis que então regiam as concessões públicas nos diversos países da América; *f)* que, finalmente, se preparasse o programa da próxima conferência.

A "União" das Repúblicas Americanas e o *Bureau* de Informações ganharam, assim, corpo e consistência. Apesar de em 1906 ter-lhe sido dada uma estrutura funcional e ter sido sua existência consolidada de modo permanente, a Secretaria foi ainda assunto que constou do temário da IV Conferência. O relatório do ministro das Relações Exteriores do Brasil, referente ao período de

1913-14, informa que a organização definitiva da Secretaria seria ainda objeto de discussão da V Conferência, que se reuniria em Santiago (AHI, III Conferência).

De qualquer forma, em 1907 a Secretaria já era um organismo em pleno funcionamento. Mensalmente, enviava aos eventuais interessados boletins com as últimas informações (estatísticas e descritivas) sobre o comércio e o desenvolvimento industrial das 21 repúblicas americanas. Publicava, ainda, circulares e folhetos informativos sobre as leis de minas, imigração, tarifas aduaneiras, terras, relatórios de agentes consulares, trabalhos de diplomatas e outros especialistas, destinados sobretudo aos fabricantes, exportadores e comerciantes. A Secretaria chegava até a fornecer itinerários aos interessados em viajar à América Latina com fins comerciais ou mesmo para turismo (AHI, III Conferência, Boletim Mensal da Secretaria Internacional das Repúblicas Americas, jun. 1907). Além dessas informações de natureza econômica, em menor medida a Secretaria deveria contribuir para o intercâmbio intelectual entre as repúblicas filiadas.

Formalmente, a Secretaria destinava-se a promover o desenvolvimento do comércio e da riqueza de todas a nações americanas, mas, na prática, era um organismo auxiliar da penetração do capital e do comércio norte-americanos numa área dominada de longa data pelos europeus. Sua importância aumentava e suas atribuições ampliavam-se no mesmo ritmo do crescimento do intercâmbio comercial dos Estados Unidos com a América Ibérica. Entre as nações latino-americanas poucas eram as trocas em razão da falta de intercomplementaridade e pelo fato de quase todas elas ocuparem, funcionalmente, a mesma posição no sistema capitalista ocidental.

Desenvolvimento das relações comerciais

As discussões do item VII do programa da conferência ("adoção de medidas que a Conferência considera próprias para assegurar: *a)* a mais rápida comunicação entre as diversas nações; *b)* a celebração de tratados de comércio; *c)* a maior divulgação possível de dados estatísticos e comerciais; *d)* medidas tendentes a desenvolver e ampliar as relações comerciais entre as Repúblicas que formam a Conferência") (AHI, III Conferência, Ata da V Comissão), não obstante os esforços e as manifestações de boa vontade dos delegados, não apresentaram os resultados esperados. Na IV Conferência, já citada, o assunto esteve novamente em pauta. Segundo o relatório do diretor da Secretaria Internacional, Barret, apresentado a esta conferência, apesar das iniciativas destinadas a despertar o interesse das companhias de vapores em ligar os principais portos dos países da América, não recebera até então nenhuma resposta concreta. O Congresso norte-americano, por sua vez, não estava interessado em fazer qualquer subvenção a esse setor (AHI, III Conferência, 273/3/9, documento nº 24).

Embora se esforçando, os norte-americanos ainda encontravam dificuldades para penetrar no mercado da América Latina. Ilustrativo era o caso da Argentina.

Os argentinos, conforme se acentuou no memorial por eles apresentado à III Conferência, estavam comercialmente mais vinculados à Europa do que aos Estados Unidos, e consideravam-se em situação privilegiada no intercâmbio com os países exportadores de manufaturas. Com efeito, as trocas comerciais da Argentina com as demais nações americanas, salvo poucas exceções, praticamente não existiam, se comparadas com aquelas que se faziam com a Europa. Para essa situação de relativo isolamento comercial no hemisfério, concorriam vários motivos, alguns dos quais insolúveis aos olhos dos contemporâneos.

A supremacia do comércio argentino com a Europa explicava-se em primeiro lugar pela tradição. Os mercados europeus geralmente recebiam os produtos da Argentina com tarifas aduaneiras moderadas. As comunicações com a Europa eram então mais fáceis, diretas, e até certo ponto baratas. O intercâmbio intenso provocava queda no preço dos fretes, para o que também concorria a existência de cargas de retorno, pois o produto manufaturado europeu era considerado de boa qualidade, vinha bem acondicionado e adaptava-se aos hábitos e preferências dos argentinos.

O fluxo comercial com a Europa era também ajudado pela forte imigração européia, que aproximava as populações. Os argentinos, de preferência, viajavam para a Europa e não para a América. A Argentina era ainda grande recebedora de capitais europeus, como se podia observar pelos numerosos bancos e empresas comerciais lá estabelecidos. Os europeus, no geral, levavam assim incomparável vantagem sobre os norte-americanos.

O memorial da delegação argentina observava ainda que a colossal concorrência então existente entre as nações européias (em particular entre a Alemanha, a França e a Inglaterra) e entre estas e os Estados Unidos (que já despontavam como grande exportador de manufaturados), beneficiava as nações americanas, que podiam buscar condições mais vantajosas para a venda de produtos primários. Pelo fato de não participarem daquela concorrência e como não se podia estabelecer diferença de continente quando se referia a interesses comerciais, os argentinos sentiam-se em situação privilegiada, pois o que eles vendiam era de consumo universal e necessário (AHI, III Conferência, Memorial da delegação argentina). Por tais razões, a Argentina era refratária às intenções norte-americanas de aproximação comercial; preferindo manter sua tradicional vinculação com a Europa, mais precisamente com a Inglaterra, sem questionar valorativamente essa vinculação.

O que não se pode perder de vista é o fato de os Estados Unidos serem concorrentes da Argentina no comércio de farinha de trigo. A exportação desta

constituía-se em importante setor da economia do país vizinho. No suprimento do crescente mercado consumidor brasileiro, os argentinos ocupavam posição preeminente que não desejavam ver ameaçada. Por esta razão preferiam os tratados bilaterais ao invés de uma aproximação geral hemisférica.

Examine-se, para ampliar o campo de observação, a posição assumida pela delegação do Chile a respeito das relações comerciais e das comunicações marítimas.

Embora próximos dos argentinos na avaliação sobre o insignificante intercâmbio comercial das nações americanas, os chilenos queixavam-se, especialmente, da carestia dos fretes marítimos.

Para todas as representações presentes à Conferência, o fomento do comércio das repúblicas americanas interessava não só ao bom relacionamento entre estas, mas também às relações com o resto do então chamado mundo "civilizado". Alguns governos, por isso, concederam subvenções e outras facilidades às companhias de navegação, mas não houve o esperado barateamento dos fretes. As companhias subvencionadas ficaram numa situação de privilégio, cobrando fretes proibitivos entre os portos americanos e impedindo a concorrência, uma vez que se tornara impossível o estabelecimento de outras empresas de navegação. Os fretes eram encarecidos também pelas longas estadias dos navios nos portos americanos, pelas inúmeras contribuições e tributos, e pelas dificuldades de carga e descarga de mercadorias. Por tais razões, segundo a delegação chilena, o comércio entre as repúblicas americanas praticamente não existia (AHI, III Conferência, Memorial da delegação chilena).

Observe-se a seguir as sugestões apresentadas por um dos integrantes da delegação dos Estados Unidos, Paul S. Reinsch, à comissão de relações comerciais. Na primeira delas, pediu a aprovação de resolução que ordenasse ao conselho diretor da Secretaria Internacional das Repúblicas Americanas o comissionamento de um perito, devidamente assessorado, encarregado da tarefa de obter um rol completo das leis e regulamentos das diferentes repúblicas referentes à administração de assuntos aduaneiros, tonelagem, impostos e tudo o mais que fosse útil ao comércio entre as nações.

Esses dados deveriam ser compilados, analisados e organizados a fim de serem usados não só pelos interessados, mas também pelo segundo congresso aduaneiro então programado.

Como segunda sugestão, Paul Reinsch solicitou a instalação, em cada um dos países do continente, de uma sucursal da Secretaria das Repúblicas Americanas, que funcionaria como órgão especial de informações, destinado a reunir dados sobre comércio, recursos naturais e leis que regiam as concessões e as inversões de capital estrangeiro. A sucursal – cuja organização ficaria a cargo de cada governo, integrada por uma comissão composta de pessoas que participaram

das conferências internacionais na qualidade de delegados – forneceria os dados coletados para os governos e para a secretaria principal, sediada em Washington. Tais dados deveriam instruir um segundo congresso aduaneiro americano que deveria se realizar antes do fim de 1908. A comunicação aos governos americanos das recomendações que dele se originassem deveria ficar a cargo do diretor da Secretaria das Repúblicas Americanas (AHI, III Conferência, Indicações de Paul S. Reinsch).

A comissão que cuidava do assunto não levou em conta as sugestões do delegado norte-americano e procurou estabelecer uma média entre as sugestões argentinas e chilenas. De qualquer modo, as pretensões norte-americanas foram, em parte, atendidas, quando da discussão do item do programa relativo à ampliação das atribuições da Secretaria Internacional das Repúblicas Americanas.

Pelo nível do interesse nas discussões de natureza comercial, percebe-se que tanto os norte-americanos quanto os latino-americanos esperavam um aumento das trocas como reflexo dos repetidos encontros. Em razão do passado colonial, as comunicações da América Latina, não só as econômicas, mas também as culturais, eram mais intensas com o Velho Mundo do que com os países da área americana, conforme já afirmado. Essa situação é que, em geral, se queria mudar. Percebia-se, já nos primeiros anos do século, que a capital do mundo capitalista estava-se transferindo de Londres para Nova York. Rui Barbosa, por exemplo, deixou clara essa constatação no discurso que fez no Senado, em 2 de agosto de 1906, para saudar o secretário de Estado Elihu Root, que visitou essa instituição durante a viagem que fez ao Brasil no ensejo da III Conferência (Anais do Senado, sessão de 2 de agosto de 1906).

A estrada de ferro pan-americana

Resultado de vários estudos preliminares, a resolução aprovada pela conferência, em 23 de agosto de 1906, relativa à estrada de ferro pan-americana, tomou como base a proposta apresentada pela delegação brasileira. Recomendou-se aos governos das repúblicas americanas que, ao favorecerem a construção de ferrovias, fizessem com que estas seguissem o mais possível o traçado intercontinental. Recomendou-se, ainda, que nos países onde houvesse trechos a construir se formassem comissões de engenheiros para a conclusão dos projetos, e que destes constassem especificações úteis para se determinar o capital necessário à construção.

Aos governos caberia, segundo a resolução, determinar, o "quanto antes, as concessões de terras, subvenções, garantia de juros sobre o capital empregado, isenção de direitos aduaneiros sobre o material de construção e exploração", além

de outros auxílios (AHI, III Conferência, 273/3/9, documento nº 22 e Ata da 11ª sessão).

Todas a nações da América Latina interessavam-se pela construção de uma estrada de ferro que ligasse os países da área, a fim de dar maior consistência à sua unidade. Os Estados Unidos, todavia, eram os maiores interessados em virtude das amplas possibilidades comerciais e de colocação de capital que a ferrovia ensejaria.

O empreendimento ferroviário era visto também em termos de segurança hemisférica, pois, no caso de guerra entre as potências européias ou entre uma nação européia e uma ou mais nações da América, a continuidade do comércio seria garantida na medida em que as repúblicas do continente tivessem conexão entre si por terra e não dependessem excessivamente das comunicações marítimas (AHI, III Conferência, Informe de Charles M. Pepper).

Para os norte-americanos a estrada de ferro proporcionaria o aumento do comércio num duplo aspecto. O primeiro relacionava-se de maneira direta com a sua contrução, pois lhes daria oportunidade para a venda de trilhos, material rodante e o destinado às pontes. O segundo dizia respeito ao comércio em geral e ao crescimento da demanda que viria com a expansão ferroviária.

Nas ferrovias em fase de implantação utilizavam-se trilhos importados da Europa e dos Estados Unidos. Apesar das vantagens que tinham os exportadores europeus no custo dos fretes, os Estados Unidos poderiam fornecer, ainda mais, trilhos tanto à América Central como à do Sul. No que dizia respeito ao material rodante, havia acentuada preferência pelo de origem norte-americana. Locomotivas, carros de passageiros e de cargas eram construídos nos Estados Unidos segundo modelos ajustados às necessidades e às condições especiais dos países compradores.

O Brasil, onde geralmente se usava o sistema Westinghouse, oferecia o exemplo mais notável de preferência por locomotivas e outros materiais rodantes norte-americanos. Os Estados Unidos eram os maiores fornecedores de locomotivas e carros de passageiros, enquanto os carros de carga procediam, na sua maior parte, da Inglaterra (AHI, Informe de Charles M.Pepper).

Na Argentina, então a maior compradora de aço e material ferroviário, os americanos tinham pouca presença, em razão da forte presença inglesa.

No que dizia respeito ao mercado permanente, verificava-se que a demanda de manufaturados seguia as ferrovias. Exemplo eloqüente era o das regiões mineiras da Bolívia e do Peru.

A construção de estradas de ferro incrementara a demanda de maquinarias de mineração de origem norte-americana, e estas, por sua vez, desenvolveram o aproveitamento dos recursos naturais, criando-se, assim, um movimento em cadeia.

Recursos naturais

A delegação dos Estados Unidos foi a única que apresentou – por intermédio do já citado Paul S. Reinsch – uma proposta concreta referente a recursos naturais, segundo a qual à Secretaria das Repúblicas Americanas caberia fornecer informações seguras sobre o estado em que então se encontravam os recursos em questão nas diferentes repúblicas, sobre a legislação que regia os investimentos de capital, e sobre as concessões públicas de terras, florestas e minas. Além disso, tanto a Secretaria quanto a III Conferência deveriam fazer estudos comparativos sobre as leis que tratavam do assunto, de tal modo que houvesse intercâmbio de experiência com a finalidade de atingir um sistema que atraísse capitais. À Secretaria caberia ainda sugerir os meios adequados para desenvolver a exploração das fontes naturais de riqueza.

Nesta linha de idéias, segundo o projeto norte-americano, a citada Secretaria ficaria autorizada a estabelecer, como parte de sua Seção de Comércio, Alfândegas e Estatística, "um serviço especial destinado a facilitar o desenvolvimento dos recursos naturais e os meios de comunicação nas diversas Repúblicas da América". A Secretaria deveria, também, coligir, analisar e publicar as informações regularmente em seu boletim. A proposta norte-americana recomendava que, por ocasião da próxima conferência internacional americana, a Secretaria apresentasse memória especial sobre as leis referentes à matéria que estavam em vigor nas diversas repúblicas (AHI, III Conferência, 273/3/12).

O plenário da conferência acolheu, por unanimidade, as sugestões norte-americanas. O assunto não ensejou a emergência de posições contraditórias, pois a redação da resolução é a mesma, sem retoques, do projeto apresentado por Paul S. Reinsch (AHI, III Conferência, Ata da 12ª sessão).

Não é necessário muito esforço para concluir que os potenciais beneficiários desta resolução seriam os Estados Unidos, onde havia disponibilidade de capitais. Além disso, a Seção de Comércio, Alfândegas e Estatística deveria funcionar anexa à Secretaria Internacional das Repúblicas Americanas, e esta se situava em Washington. As informações coligidas sobre a matéria ficariam ao alcance imediato dos investidores norte-americanos.

4. O sentido das conferências

O estudo da história das relações dos Estados Unidos com a América Latina normalmente é útil na tarefa de melhor compreender o presente, sobretudo porque nos mostra continuidades e similitudes de propostas em situações análogas.

Já foi acentuada a ineficácia não só da III Conferência Internacional Americana, mas de todas as que precederam a Segunda Guerra Mundial, pelo

fato de boa parte do que foi votado não ter tido aplicação prática (Lobo, 1939: 145-6). Afirmou-se que as conferências não foram assembléias de plenipotenciários, mas, preferentemente, "uma espécie de parlamento animado de um idealismo continental e à busca de soluções impossíveis de conciliar com as realidades políticas e econômicas" (Pépin, 1938: 42-3). Foi dito, também, "que a só enunciação de tantas e tão variadas recomendações de interesse geral, mesmo de finalidade platônica, constitui um apelo permanente à opinião pública continental" (Lobo, 1939: 145-6).

Com efeito, os encontros internacionais, no estilo em que foi realizada a conferência em exame, não têm poder deliberativo. Mas a probreza de resultados dessa fase das conferências decorre também da cisão entre Estados Unidos e América Latina, sobretudo porque aqueles estavam em plena ascensão imperialista: guerra contra a Espanha, emenda Platt, criação do Panamá, corolário Roosevelt (Gomez Robledo, 1958: 172).

Neste contexto, a conferência de 1906 não poderia ter ido além do que foi. O fato de delegações de 19 repúblicas se reunirem no Rio de Janeiro já foi uma conquista diplomática. Considerada a conjuntura, a assembléia não poderia ser encaminhada de modo a "forçar a opinião de um país", como afirmou um jornal paulistano, que enxergou como "grande objetivo" do encontro "tornar coletivo aquilo que já fosse unânime por um processo lento mas eficaz" (*O Estado de S. Paulo*, 24 jul 1906). Mesmo os que diziam que o congresso era de uma absoluta inutilidade, reconheciam seu lado positivo: servia para desfazer antipatias e prevenções (Diniz, 1906).

De fato, pouco de prático poderia resultar do conclave. Com referência ao arbitramento, por exemplo, os participantes limitaram-se a proclamá-lo como princípio (*La Prensa*, 10 ago 1906).

Para os observadores argentinos, de modo geral, a conferência não teve nenhuma eficácia (*El Diario*, 9 ago 1906), até mesmo porque fora excluída da sua agenda a apreciação da doutrina Drago. Segundo um dos delegados argentinos, Eduardo Bidau, apesar da aceitação quase geral da doutrina por parte das delegações, ninguém se dispôs a sustentá-la pelo fato de as repúblicas da América do Sul serem tomadoras de empréstimos e devedoras da Europa. A adoção da doutrina como norma poderia implicar restrição do crédito europeu, necessário ao desenvolvimento dessas repúblicas (*El Diario*, 9 ago 1906).

Em razão da conjuntura, dir-se-ia que a III Conferência atingia seus propósitos na vagueza das suas deliberações. Fora concebida para aproximar e não para cindir ainda mais as nações do hemisfério (*La Nación*, 30 ago 1906). Sob esse ponto de vista não se pode afirmar que ela tenha resultado em fracasso (*La Prensa*, 27 ago 1906; *La Razón*, 29 ago 1906). Convocada no momento em que Roosevelt brandia o *big stick*, o secretário de Estado Elihu Root serviu-se do ensejo

para falar a quase todas as nações do hemisfério na linguagem da concórdia, procurando desfazer receios e prevenções (*La Prensa*, 3 ago 1906).

Se, sob o ponto de vista político, o programa e as discussões foram anódinos, o mesmo não pode ser dito se se situar a conferência no âmbito da expansão econômica dos Estados Unidos. Os norte-americanos, a cada conclave, procuravam expandir o âmbito das atribuições da Secretaria das Repúblicas Americanas de modo a dotá-la de mecanismos que lhes davam o controle de tudo que dissesse respeito ao comércio e às oportunidades de investimentos. Tanto é assim que para boa parte da imprensa européia (da França e da Alemanha sobretudo, devido à condição de rivais dos Estados Unidos na América Latina), não escapou a percepção de que a conferência e a viagem de Root tinham propósitos comerciais. Alarmada, aquela viu, nos Estados Unidos, desejo manifesto de "implantar o imperialismo comercial" na América Latina, "com a exclusão do comércio europeu" (*La Nación* e *La Prensa*, 4 ago 1906). Estava visível para os contemporâneos que o congresso pan-americano cumpria finalidades econômicas (*La Nación*, 8 mar 1906), vale dizer, abertura de novos mercados para a produção e para os capitais norte-americanos (Raposo, 1906; Costa, 1968: 221; *El Diario*, 1 dez 1905) e redirecionamento das correntes comerciais dos países latino-americanos para os Estados Unidos (*El Diario*, 17 abr 1906).

Estava claro que os encontros pan-americanos faziam parte do esforço dos Estados Unidos para aumentar suas trocas com a área em questão, e que estes se serviam do pan-americanismo como elemento catalisador da aproximação. Os sistemas políticos nacionais dessa área eram, em geral, dominados pelas oligarquias ligadas à agroexportação, e estas, impregnadas de idéias do liberalismo econômico, não questionavam a montagem do comércio internacional.

No que se refere ao Brasil, a realização da III Conferência no Rio de Janeiro, de imediato, trouxe mais dividendos políticos do que econômicos, uma vez que o intercâmbio comercial Brasil-Estados Unidos, já expressivo, manteve as tendências do período anterior.

A repercussão política da conferência deveu-se, em grande parte, à presença do secretário de Estado Elihu Root. Aos contemporâneos ficou a impressão de que a III Conferência foi a mais importante das realizadas até então (*El Diario*, 17 jan 1906), até porque chamara a atenção da Europa e, sobretudo, porque se adiara o Segundo Congresso da Paz de Haia para que não houvesse coincidência de datas (*Grenzboten*, maio de 1906; Costa, 1968: 254). Rio Branco soube aproveitar a oportunidade em prol de sua política de prestígio. Foi significativo o fato de ter-se antecipado aos argentinos para que o Rio de Janeiro, e não Buenos Aires, fosse a sede do encontro.

O presente coloca algumas questões similares àquelas vividas no começo do século. Os Estados Unidos estão atravessando (1997) um momento de produ-

tividade industrial excepcional, que demanda imediata ampliação de mercado. Além disso, a potência do norte procura penetrar ainda mais no comércio de serviços da América Latina.

Em face de um concerto internacional que economicamente se apresenta cada vez mais multipolar e diante de um agrupamento das nações mais expressivas do Cone Sul, os Estados Unidos procuram reafirmar sua hegemonia atualizando, para isso, a retórica.

As palavras de ordem hoje são globalização e regionalização. Embora a retórica seja nova em relação à que foi usada no início do século, o ousado projeto de formação de uma área de livre comércio nas Américas é, como se viu, antigo. As nações latino-americanas vivem uma fase de transição, na qual se assiste à formação de agrupamentos sub-regionais e se vê o esforço norte-americano para manter sua posição hegemônica.

A proposta de um *Zollverein* americano, feitas as devidas adaptações, foi substituída pela da ALCA. Esta é uma iniciativa – como a do início do século – norte-americana destinada a resolver problemas norte-americanos.

Notas

1. Apesar do pequeno número de representações presentes ao congresso, esses quatro Estados abrangiam então boa parte do território americano, que mais tarde se dividiu em doze Estados independentes.

2. O primeiro tratado bilateral entre o Brasil e os Estados Unidos foi celebrado em dezembro de 1828 (Whitaker, 1964: 437).

3. Embora a OEA tenha sido criada por ocasião da IX Conferência Internacional Americana, realizada em Bogotá (1948), como um bloco regional no âmbito da ONU, sua existência é contada a partir de 1890. É ainda interessante recordar que se convencionou comemorar o "dia do pan-americanismo" a 14 de abril.

Referências bibliográficas e documentais

Anais do Senado, 1906.

Arquivo Histórico do Itamaraty: III Conferência Internacional Americana.

Jornais: *Grenzboten* (Berlim); *El Diario, La Nación, La Prensa, El Tiempo* (Buenos Aires); *Correio da Manhã, Jornal do Brasil* (Rio de Janeiro).

ARRIGHI, Giovanni. 1996. *O longo século XX*. Trad. de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro, Contraponto; São Paulo, UNESP.

AZEVEDO, José Afonso Mendonça. 1971. *Vida e obra de Salvador de Mendonça*. Ministério das Relações Exteriores.

BANDEIRA, Moniz. 1973. *Presença dos Estados Unidos no Brasil (dois séculos de*

história). Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

BOSCH GARCIA, Carlos. 1967. *La base de la política exterior estadounidense*. México, Universidade Nacional Autónoma de México (Facultad de Filosofia y Letras).

BUENO, Clodoaldo. 1995. *A República e sua política exterior*. São Paulo, Unesp; Brasília, Fundação Alexandre de Gusmão.

——. 1977. "Ferrovias e penetração capitalista norte-americana na América Latina: um documento significativo". *Estudos históricos*, 16: 101-84.

CASTAÑEDA, Jorge. 1958. "Pan-americanismo: posição do México", *Revista Brasileira de Política Internacional*, 3: 5-40.

COSTA, João Frank da. 1968. *Joaquim Nabuco e a política exterior do Brasil*. Rio de Janeiro, Record.

DINIZ, J. 1906. "Congresso pan-americano", *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 27 jun.

DONGHI, Tulio Halperin. 1972. *História contemporanea de América Latina*. 3.ed., Madri, Alianza Editorial.

EKIRCH JR., Arthur A. 1965. *A democracia americana: teoria e prática*. Trad. de Álvaro Cabral e Constantino Paleólogo. Rio de Janeiro, Zahar.

FENWICK, Charles G. 1965. *A Organização dos Estados Americanos – o sistema regional inter-americano*. Trad. de Donaldon M. Garschagen. Rio de Janeiro, Ed. GRD.

FERREIRA, Oliveiros S. 1971. *Nossa América: Indoamérica. A ordem e a revolução no pensamento de Haya de la Torre*. São Paulo, Pioneira e EUSP.

FISCHMANN, Jerome. 1966. *Um exame crítico da diplomacia dos E.U. na área das Caraíbas desde 1890*. Marília (mimeo).

FOHLEN, Claude. 1967. *La América anglosajona de 1815 hasta nuestros días*. Trad. esp. de Enrique Irazoqui. Barcelona, Labor.

GOMEZ ROBLEDO, Antonio. 1958. *Idea y experiencia de América*. México, Fondo de Cultura Económica.

INSTITUTO Interamericano de Estudios Juridicos Internacionales. 1966. *El sistema interamericano: estudio sobre su desarrollo y fortalecimiento*. Madri, Instituto de Cultura Hispanica.

LAFER, Celso, e PEÑA, Felix. 1973. *Argentina e Brasil no sistema das relações internacionais*. São Paulo, Duas Cidades.

LEITE, Cleantho. 1959. "Banco Interamericano de Desenvolvimento", *Revista Brasileira de Política Internacional*, 2(6): 26-43.

LINK, Arthur S.; CATTON, William B. 1965. *História moderna dos Estados Unidos*. Trad. de Waltensir Dutra, Álvaro Cabral e Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro, Zahar, 3 v.

LINS, Álvaro. 1965. *Rio-Branco*. 2.ed. São Paulo, E. Nacional.

LOBO, Hélio. 1939. *O pan-americanismo e o Brasil*. São Paulo, Nacional.

LOEWENHEIM, Francis L. (org). 1969. *História e diplomacia*. Trad. de Edmond Jorge. Rio de Janeiro, Zahar.

McGANN, Thomas. 1960. *Argentina, Estados Unidos y el sistema interamericano, 1880-1914*. Trad. esp. de Germán O. Tjarks. Buenos Aires, Eudeba.

NABUCO, Joaquim. s.d. *Discursos e conferências*. Trad. do inglês de Arthur Bomilcar. Rio de Janeiro, Benjamin Aguila.

PÉPIN, Eugène. 1938. *Le Panaméricanisme*. Paris, Arnand Colin.

RAPOSO, Luís. 1906. "Os congressos pan-americanos", *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 6 jun.

RENOUVIN, Pierre; DUROSELLE, Jean-Baptiste. 1967. *Introdução à história das relações internacionais*. Trad. de Jélio de Souza. São Paulo, Difusão Européia.

RIPPY, J. Fred. 1967. *La rivalidad entre Estados Unidos y Gran Bretaña por America Latina (1808-1830)*. Trad. esp. de Guillhermina de Pla e Alberto Pla. Buenos Aires, Eudeba.

RODRIGUES, José Honório. 1966. *Interesse nacional e política externa*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

THOMSON, David. 1973. *Pequena história do mundo contemporâneo - 1914-1961*. Trad. de J. C. Teixeira Rocha. Rio de Janeiro, Zahar.

WHITAKER, A. Preston. 1964. *Estados Unidos y la independencia de América Latina (1800-1830)*. Trad. de Floral Mazía. Buenos Aires, Eudeba.

WRIGHT, Antonia Fernanda P. de Almeida. 1972. *Desafio americano à preponderância britânica no Brasil: 1808-1850*. Rio de Janeiro, Conselho Federal de Cultura e Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

(Recebido para publicação em junho de 1997)